



ERRATA DO EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

O Prefeito Municipal anexa a seguinte ERRATA ao **EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2022**, que tem por objeto a "Prestação de Serviços em Análise Comportamental Aplicada (ABA), abrangendo elaboração do PEI (Programa de Ensino Individual) e orientação para aplicadores (professores, monitores, pais ou cuidadores), supervisão e sessões de terapia para crianças das Escolas Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS", para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

5.1 O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da publicação do presente edital, **no dia 20 de julho de 2022**. As inscrições poderão ser feitas, pelos interessados, junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Não-Me-Toque.

LEIA-SE:

5.1 O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da publicação do presente edital, **no dia 20 de Junho de 2022**. As inscrições poderão ser feitas, pelos interessados, junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Não-Me-Toque.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente errata, devido ao erro de digitação do mês no item 5.1 do edital, sendo que no preâmbulo do edital e no extrato da publicação no Jornal local consta a data de início de credenciamento 20 de junho de 2022.

GILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES